



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 1244 / 55 3282 -1267
E-mail: comliclavrasdosul@gmail.com
CEP: 97390-000

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 35/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Arestha Arquitetura e Urbanismo Ltda.

A **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, de outro lado, a empresa Arestha Arquitetura e Urbanismo Ltda, com sede na Rua Três – Lote Vasco Pires, nº 1056, Bairro Areal, CEP 96.085-152, em Pelotas-RS, inscrita no CNPJ n.º 46.090.507/0001-84, neste ato representada pelo Sra. Maureen Roux Cordeiro Lautenschlager, CPF sob nº 016.008.130-03, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços para **Contratação de empresa para realização de Serviços de levantamento Planialtimétrico para Regularização fundiária da área localizada na rua Alexandre Silveira e na rua João Ricardo de Souza, bairro Hospital**, conforme suas especificações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2023, e do Processo n.º 14/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de entrega do serviço do Contrato nº 35/2023, até o dia 25/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 23 de maio de 2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 22 de setembro de 2023.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Arestha Arquitetura e Urbanismo Ltda
CNPJ: 46.090.507/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....-

2.....-